



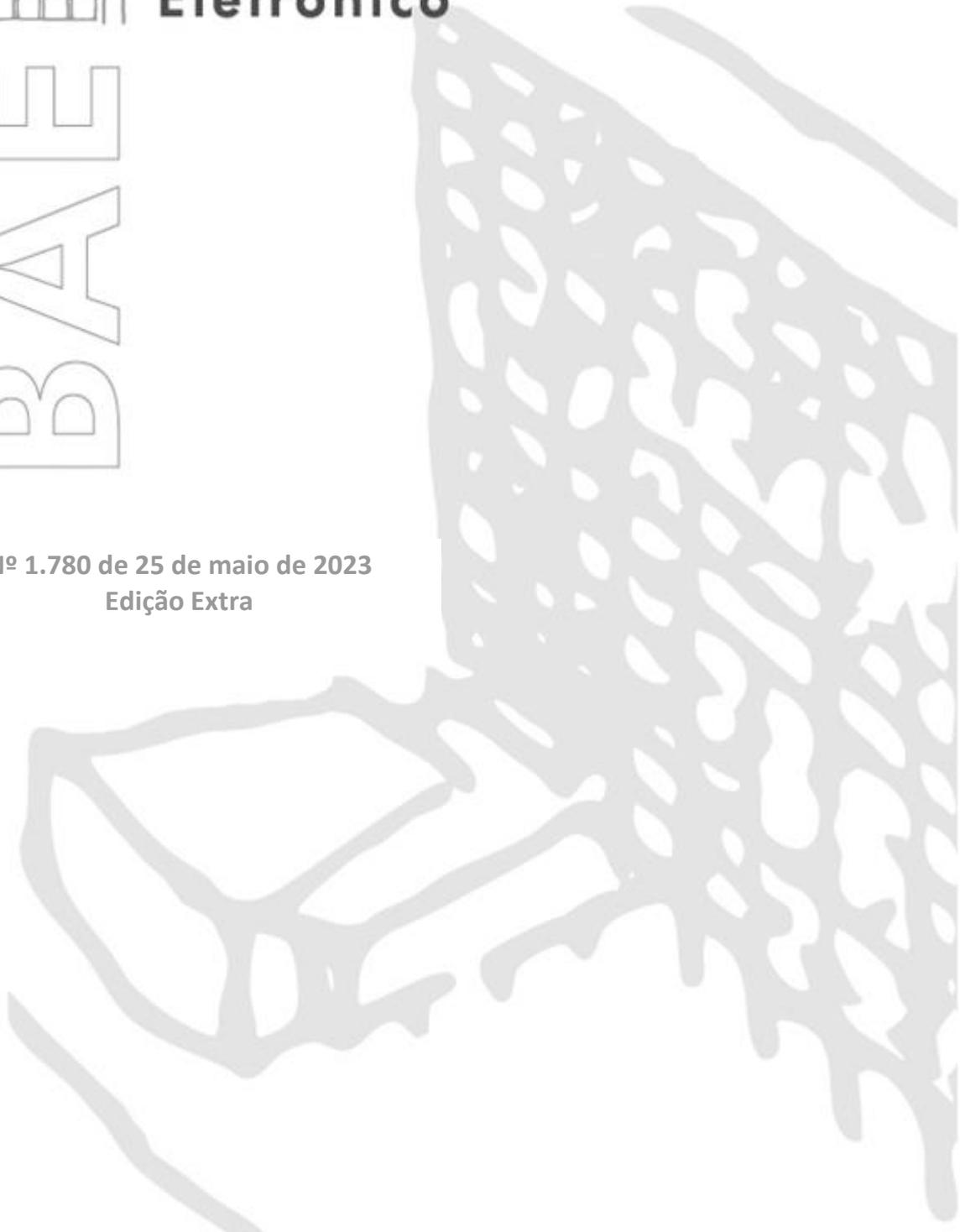
Boletim Administrativo Eletrônico

BAE

BAE

BAE

Nº 1.780 de 25 de maio de 2023
Edição Extra



APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, Norma Interna nº 1, de 16 de novembro de 2018, versão atualizada e Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos - CGLOG

Boletim Administrativo Eletrônico - BAE

boletim.eletronico@iphan.gov.br

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A
Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025
Telefones: (61) 2024-6259 / 2024 -6260 | Website: www.iphan.gov.br

Ministério da Cultura

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

Presidente

Leandro Antônio Grass Peixoto

Diretora do Departamento de Planejamento e Administração

Maria Silvia Rossi

Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial

Deyvesson Israel Alves Gusmão

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Andrey Rosenthal Schlee

Diretora do Departamento de Cooperação e Fomento

Desiree Ramos Tosi

Diretor substituto do Departamento de Projetos e Obras

Daniel Sombra

Coordenador - Geral de Logística, Convênios e Contratos

Lincon Rodrigo Henke

Sumário

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

Portaria.....	5
---------------	---

.....Esta edição completa do BAE é composta de 5 páginas.....

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 85, DE 22 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria da Casa Civil nº 2.066, de 21 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de março de 2023, considerando o disposto da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e tendo em vista o processo nº 01450.003145/2023-21, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que trata do Inc. IV do art. 2º da Instrução Normativa SGD/ME nº 24, de 23 de dezembro de 2022, para aquisição de tratamento de imagens, criação de vetores, edição de vídeos, criação de páginas web e diagramação de publicações para atender às necessidades corporativas da instituição, a ser composta pelos servidores abaixo listados:

I. Como representantes da área técnica, conforme descrito na alínea "a" do Inc. IV do art. 2º da Instrução Normativa SGD/ME nº 24, de 23 de dezembro de 2022:

NTEGRANTE TÉCNICO	TITULAR		SUBSTITUTO
Nome:	LAIS SILVA DE MELLO	PAULO ALVES DE A. NETO	SERGIO PORTO CARNEIRO
Matrícula SIAPE:	10**032	31**351	17**350
Unidade:	ASCOM/GAB	COINF/CGTI/DPA	DIVGP/CGTI/DPA

II. Como representantes da área administrativa, conforme descrito na alínea "b" do Inc. IV do art. 2º da Instrução Normativa SGD/ME nº 24, de 23 de dezembro de 2022:

INTEGRANTE ADMINISTRATIVO	TITULAR	SUBSTITUTO
Nome:	ALEXANDRE HARDMAN HENRIQUES	PAULO ALVES FERREIRA FILHO
Matrícula SIAPE:	19**525	32**86
Unidade:	CGLOG/DPA	CGLOG/DPA

III. Como representantes da área requisitante, conforme descrito na alínea "c" do Inc. IV do art. 2º da Instrução Normativa SGD/ME nº 24, de 23 de dezembro de 2022:

NTEGRANTE REQUISITANTE	TITULAR	SUBSTITUTO
Nome:	MARINA SOARES SABIONI MARTINS	LAIS SILVA DE MELLO
Matrícula SIAPE:	10**456	10**032
Unidade:	ASCOM/GAB	ASCOM/GAB

Art. 2º Essa portaria entra em vigor da data de sua publicação no Boletim Administrativo.

MARIA SILVIA ROSSI

Diretora de Planejamento e Administração